



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**  
PALACIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR a Contratação de empresa para fornecimento de aparelho celular do tipo smartphone, visando atender as necessidades do multi atendimento de diversos setores do poder legislativo municipal**, para a empresa vencedora **43.131.422 CAMILA PEREIRA DAS CHAGAS MEDEIROS GALDINO – CNPJ: 43.131.422/0001-09**, através de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93 e em consonância Parágrafo Único do Art. 26 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

CAMPO REDONDO/RN, 18 de agosto de 2023.

***Victor Neves Wanderley***  
***Vereador/Presidente***